



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 057, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A
SERVIDOR.

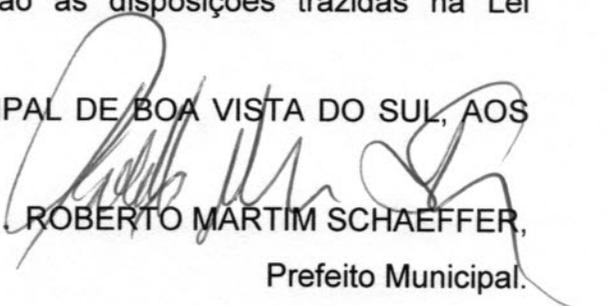
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar do mês de fevereiro de 2024, adicional por tempo de serviço ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 225, inc. I, da Lei Municipal n.º 625/2011, Regime Jurídico dos Servidores:

Mat.:	Nome do(a) Servidor(a):	Nº Adic.:	Cargo:	Período aquisitivo:
126	Vilmar Vicente Remonti ¹	8º	Operário	03/07/2019 a 06/02/2024

Para fins de contagem do novo período aquisitivo referente ao adicional por tempo de serviço foi levado em consideração às disposições trazidas na Lei Complementar n.º 173/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 15/02/2024.


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

¹ Período aquisitivo original de 03/07/2019 a 03/07/2022, suspenso pela LC 173/2020 de 28/05/2020 a 31/12/2021. Novo período aquisitivo de 03/07/2019 a 06/02/2024.